



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

CONVITE Nº 002/2017/PMLA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Obra de Engenharia para Construção da Ponte em madeira de Lei da localidade de Samauma na zona rural e Revitalização da Orla, compreendendo o perímetro da Trav. Onesinho Rodrigues e a Trav. Manoel João Gonçalves na zona urbana no Município de Limoeiro do Ajuru/PA.

PREÂMBULO

Ata de Abertura do Processo Licitatório nº 2017/0108 – CPL/PMLA, Convite nº. 002/2017-CPL/PMLA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2017, (dois mil e dezessete), reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru – CPL/PMLA, às 15:00 (quinze) h, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 016/GP (2017-2020), de 03 de janeiro de 2017, nomeando a Sra. Neuziana de Matos Pereira como Presidente da Comissão; Portaria de nº 017/GP (2017-2020), de 03 de janeiro de 2017, nomeando a Sra. Maria Raquel Leão Vergolino como secretária da Comissão e pela portaria nº 018/GP (2017-2020), de 03 de janeiro de 2017, nomeando o Sr. Manoel Kennedy Lopes Andrade como membro da Comissão todas publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru na mesma data, a sessão de abertura do Convite nº. 002/2017-CPL/PMLA.

Aberta a sessão, a presidente da CPL verificou a presença de três licitantes, o qual solicitou os documentos de credenciamento, visando à comprovação da existência de poderes para participar, representando legalmente a empresa, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO



Iniciada a sessão do CONVITE Nº 002/2017-CPL/PMLA, a Presidente da CPL solicitou a apresentação dos documentos de credenciamento dos licitantes presentes de forma a constatar a existência de poderes específicos para participação neste certame licitatório.

CONSIDERAÇÕES DA FASE DE CREDENCIAMENTO: Foi verificada a apresentação da documentação suficiente para garantir aos representantes das empresas (abaixo especificada), poderes para falar em seu nome no decorrer deste processo, em conformidade com o Instrumento Convocatório, motivo pelo qual a Presidente da comissão Permanente de Licitação declarou-as credenciadas:

- **H C GOMES CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE-EPP, CNPJ Nº 18.235.336/0001-07**, representada por seu Sócio Proprietário, o Sr. HAROLDO CAMBRAIA GOMES – Portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 05233385564 DETRAN/PA e CPF/MF nº 516.549.622-87.
- **ECO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 02.723.502/0001-76**, representada pelo seu sócio administrador, o Sr. EDSON LUIZ TAVARES COHEN – Carteira de Identidade Profissional nº 150202046 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e CPF/MF Nº 298.466.09-72.
- **M P PRAZERES CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE - EPP, CNPJ Nº 19.651.735/0001-03**, representada pelo seu sócio proprietário o Sr. MESSIAS PEREIRA PRAZERES – RG Nº 5165866 PC/PA e CPF/MF nº 904.108.742-72.

Neste momento, a Presidente declarou encerrada a fase de credenciamento, solicitando os envelopes contendo os documentos de habilitação e Proposta de Preços, verificando e



rubricando o fecho dos envelopes apresentados e solicitando que os membros da comissão façam o mesmo, bem como, as empresas presentes.

HABILITAÇÃO

O presidente passou a abertura do envelope nº 01 dos documentos de habilitação da empresa **H C GOMES CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE-EPP**, devidamente credenciada.

Neste momento, após a análise dos documentos habilitatórios, o presidente juntamente com a comissão de licitação verificou que os documentos estavam de acordo com o ato convocatório, desta forma, declarou habilitada a empresa **H C GOMES CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE-EPP**.

O presidente passou a abertura do envelope nº 01 dos documentos de habilitação da empresa **ECO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, devidamente credenciada.

Neste momento, após a análise dos documentos habilitatórios, o presidente juntamente com a comissão de licitação verificou que os documentos estavam de acordo com o ato convocatório, desta forma, declarou habilitada a empresa **ECO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**.

O presidente passou a abertura do envelope nº 01 dos documentos de habilitação da empresa **M P PRAZERES CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE - EPP**, devidamente credenciada.

Neste momento, após a análise dos documentos habilitatórios, o presidente juntamente com a comissão de licitação verificou que os documentos estavam de acordo com o ato convocatório, desta forma, declarou habilitada a empresa **M P PRAZERES CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE - EPP**.



Considerando que, nesta data, a instabilidade da conexão com a internet não permitiu a análise de autenticidade das certidões emitidas e apresentadas pelas empresas licitantes, o Presidente esclarece aos presentes que esta consulta será feita após o encerramento da sessão, tão logo a conexão seja restabelecida, resguardando, em qualquer divergência, a observância do poder-dever de autotutela da administração.

Neste ato, foi concedida a vista de todos os documentos aos presentes e antes de passar a próxima fase. A presidente perguntou aos licitantes presentes se algum teria intenção em interpor recursos nesta fase do certame, estes, entretanto, negaram a intenção de interposição de recurso.

ANÁLISE DA PROPOSTA

Neste momento, a presidente procedeu à abertura do envelope nº 02 contendo a proposta da empresa **H C GOMES CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE-EPP**, cujo valor foi de **R\$ 137.316,94 (Cento e trinta e sete mil trezentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)**.

Em seguida, a presidente procedeu a abertura do envelope nº 02 contendo a proposta da empresa **ECO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, cujo valor foi de **R\$ 136.414,50 (Cento e trinta e seis mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**.

Ato contínuo a presidente procedeu à abertura do envelope nº 02 contendo a proposta da empresa **M P PRAZERES CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE - EPP**, cujo valor foi de **R\$ 137.138,24 (Cento e trinta e sete mil cento e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)**.

A Presidente juntamente com a comissão passou a análise de conformidade das três propostas apresentadas, onde constatou que as mesmas encontram-se em conformidade com as exigências do edital.

Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora deste certame à empresa **ECO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, por ter



ofertado o menor preço em regime de empreitada por preço global com o valor de R\$ 136.414,50 (Cento e trinta e seis mil quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos), obtendo maior vantagem para a administração, pois o valor apresentado pela empresa vencedora está abaixo do valor de referencia que teve como base os preços praticados na tabela do SINAPI e SEDOP.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o presidente abriu o prazo para que os licitantes presentes fizessem suas intenções em manifestar recurso nesta fase da sessão, não havendo qualquer intenção em recorrer sobre nenhum ato decisório deste certame. Sem mais nada a acrescentar a presidente deu por encerrada a sessão, às 17h55m, cuja ata vai assinada pela Presidente e demais membros da CPL/PMLA, e pelos representantes das empresas licitantes presentes. Limoeiro do Ajuru (PA), 23 de fevereiro de 2017.

ASSINAM:

Presidente: Neuziana de Matos Pereira	<i>Neuziana de Matos Pereira</i>
Secretária: Maria Raquel Vergolino Leão	<i>Maria Raquel Leão Vergolino</i>
Membro: Manoel Kennedy Lopes Andrade	<i>Manoel Kennedy Lopes Andrade</i>

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

Empresa: H C GOMES CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE-EPP Representante: Haroldo Cambraia Gomes	<i>Haroldo Cambraia Gomes</i>
Empresa: ECO CONSTRUÇÕES E EMPREENDEIMENTOS LTDA - EPP Representante: Edson Luiz Tavares Cohen	<i>Edson Luiz Tavares Cohen</i>
Empresa: M P PRAZERES CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE - EPP Representante: Messias Pereira Prazeres	<i>Messias Pereira Prazeres</i>